



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 - Edição nº 646

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 036-2/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 33C2C76014-A70D56E071-7C9D3EF3B9-F0734E0DEC



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 ao contrato 036-2/2024.

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa FERNANDO LUIS OLIVEIRA SOUSA - ME, comosegue:

Pelo presente instrumento, o Município de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de "CONTRATANTE", resolve alterar o valor do contrato devido alteração contratual realizada no dia 03 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração do valor do contrato, cuja o valor pactuado no contrato foi R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa), passando a ser R\$ 7.977,08 (sete mil reais, novecentos e setenta e sete e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o valor contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

I- Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Manoel Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Abaíra- BA, 03 de junho de 2024.

Edval Luz Silva
Prefeito

CPF: 365.314.725-53

Município de Abaíra -BA

CONTRATANTE

Edval Luz Silva Prefeito Municipal